



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI N° 368, de 07 de outubro de 1981.

Modifica denominação de logradouros públicos.

A Câmara Municipal de Mantena, estado de Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art.1°. Os logradouros abaixo passam a ter a seguinte denominação:

- a) RUA GUANABARA – Passa a ter a denominação de RUA REVERENDO HERCULANO.
- b) RUA CAPITÃO WALTER – Passa a ter a denominação de RUA PASTOR JOSE FABRICIO.

Art.2°. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro 1981. 37° de Emancipação Política.

Adrião Baia
Prefeito Municipal

Irineu Vieira Lopes
Séc. de Administração